



# Prefeitura da Cidade de Campo Limpo Paulista

LEI Nº 1.705, de 24 de fevereiro de 2003.

Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde do Jardim Vera Regina como “Unidade Básica de Saúde Vereador Rubens de Maio Vellasco”.

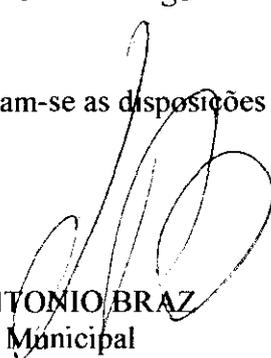
LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 18 de fevereiro de 2003, SANCIONO e PROMULGO, a presente Lei.

Art. 1º Fica a Unidade Básica de Saúde localizada na Rua Ramiro Gonçalves Cardoso, nº 199, denominada “Unidade Básica de Saúde Vereador Rubens de Maio Vellasco”

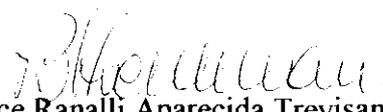
Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

  
LUIZ ANTONIO BRAZ  
Prefeito Municipal

Publicado na Coordenadoria de Administração desta Prefeitura Municipal, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois e mil e três.

  
Berenice Ranalli Aparecida Trevisan  
Coordenadora